



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia neles encontrei, na matrícula 0015926, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor:

Data: 10 de dezembro de 2021

IMÓVEL: Uma casa residencial, coberta de telhas plan, piso de cerâmica, lajetada, contendo 137,95m², sendo alpendre, garagem, sala, 02 quartos, cozinha, hall, banheiro social e varanda, edificada em um terreno para construção urbana, situado nesta cidade de Ipameri-GO, à Rua Sebastião Nunes, quadra 01, lote 03, Bairro Boa Vista, com área de 300,00m², medindo 12,00 metros de frente e fundos por 25,00 metros em cada face lateral, confrontando pelo lado direito com Mario Faustino, lado esquerdo e fundos com Dirça Rezende Peixoto ou sucessores.

Proprietário: 1) 50% Pertencem a **GETÚLIO EDER DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3975481/DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF sob nº 917.402.311-04, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; 2) 50% Pertencem a **MUNIQUE DA SILVA BORGES**, brasileira, solteira, proprietária de estabelecimento, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4795801/DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 012.933.821-40, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO.

Registro Anterior: R-5, MAT.5.625, DO LIVRO 2U, FLS.049, EM 04/05/2010.

O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0001/Mat:0015926 Protocolo nº 0137294 Data: 10/12/2021.Ipameri, 10/12/2021.Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **R-5, Mat. 5.625**. Nos termos do instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – carta de crédito individual – FGTS – programa minha casa, minha vida, de 30 de Abril de 2010, contrato nº 855550152185, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, o imóvel constante da presente matrícula, relativo ao R-2, foi adquirido pelo cidadão **GETULIO EDER DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CI-RG nº 3975481-DGPC-GO e do CPF nº 917.402.311-04; e **MUNIQUE DA SILVA BORGES**, brasileira, solteira, maior, proprietária de estabelecimento, portadora da CI-RG nº 4795801-DGPC-GO e do CPF nº 012.933.821-40, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita a **Rafael Garcia Nunes**, qualificado no R-2 acima, pelo preço e quantia de R\$80.000,00, sendo R\$800,00 recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$2.071,00 recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$77.129,00 financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, ficando uma via do mesmo arquivada neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 04 de Maio de 2010. O Oficial Raul Soares. O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0002/Mat:0015926 Protocolo nº 0137294 Data: 10/12/2021.Ipameri, 10/12/2021.Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **R-6, Mat. 5.625**. Título Alienação Fiduciária; contrato nº 855550152185; de 1º grau e sem concorrência sobre o imóvel constante da presente matrícula avaliado em R\$79.200,00 a favor da CEF, qualificada no R-8 acima, dada pelos devedores **Getulio Eder da Silva** e **Munique da Silva Borges**, qualificados no R-5 acima, em garantia do mútuo financiamento acima discriminado, firmado em 30 de Abril de 2010, sendo o valor do financiamento de R\$ 77.129,00 (Setenta e sete mil, cento e vinte e nove reais), a serem pagos em 240 parcelas mensais, taxa nominal: 5,0000%; taxa efetiva: 5,1163%.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Goiás
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPAMERI
Comarca de Ipameri
Oficial Registrador e Tabelião - João Paulo Vasconcelos De Moraes
CNS:02778-9

prestação total: R\$655,80. O referido é verdade e dou fé. Ipameri, 04 de Maio de 2010. O Oficial Raul Soares.

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0003/Mat:0015926 Protocolo nº 0137294 Data: 10/12/2021. Ipameri, 10/12/2021. Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar que no Registro Anterior da presente Matrícula constava(m) a(s) seguinte(s) averbação(ões) à margem do termo: **Av0007/Mat:0005625** Protocolo nº 0136096 Data: 19/08/2021. Ipameri, 23/08/2021. **FORMA DO TÍTULO: CONTRATO PARTICULAR; ATO REALIZADO POR MEIO DO TÍTULO: AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R.06 SUPRA; NÚMERO DO CONTRATO: 855550152185; LOCAL DA LAVRATURA DO CONTRATO: IPAMERI-GO; DATA DA LAVRATURA DO TÍTULO: 18/08/2021; CREDOR QUE ASSINA A AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 00.360.305/0001-04; DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO. Custas: 48,24; Prenotação: 8,51; Taxa Judiciária: 16,33; Fundos Estaduais: 22,70; ISSQN: 2,83. O referido é verdade e dou Fé. Eu, João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.**

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

R0004/Mat:0015926 Protocolo nº 0137294 Data: 10/12/2021. IPAMERI-GO, 10/12/2021. **FORMA DO TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA; TRANSACÇÃO REALIZADA POR MEIO DO TÍTULO: COMPRA E VENDA** por meio de ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA; **DATA DA LAVRATURA DA ESCRITURA, FOLHAS, LIVRO E TABELIONATO: 27/10/2021, FOLHAS 173/176, LIVRO 00208-CV, CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE IPAMERI-GO; OUTORGANTE(S) VENDEDOR(ES): 1) GETÚLIO EDER DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3975481/DGPC/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00876678904-DETRAN-GO expedida em 09/08/2019, e inscrito no CPF/MF sob nº 917.402.311-04, residente e domiciliado na cidade de Ipameri-GO; 2) MUNIQUE DA SILVA BORGES, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4795801/DGPC/GO, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03963235002-DETRAN-GO expedida em 17/08/2017, e inscrita no CPF/MF sob nº 012.933.821-40, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO; PORCENTAGEM DO TOTAL DO IMÓVEL QUE É TRANSFERIDA: 100%; OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): 1) 100% do total do imóvel para JESUS PEREIRA JUNIOR, brasileiro, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1666104/SSP/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00001313266-DETRAN-GO expedida em 09/07/2018, e inscrito no CPF/MF sob nº 491.152.781-15, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei 6515/77 com GLAUCIA DOS SANTOS, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4533034/DGPC/GO expedida em 26/09/2000, e inscrita no CPF/MF sob nº 734.495.471-00, residentes e domiciliados na cidade de Ipameri-GO; VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais); OUTORGA DE QUITAÇÃO: SIM; CONDIÇÃO ESPECIAL: NÃO; ITBI: PAGO ATRAVÉS DA D.U.A.M. 927253/2021; VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NA GUIA DE ITBI: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais); DOCUMENTOS APRESENTADOS A ESTE CARTÓRIO: DEVIDAMENTE ARQUIVADOS NA PASTA DO RESPECTIVO PROTOCOLO; DOI: SERÁ ENVIADA NO PRAZO LEGAL POR ESTE CARTÓRIO; PROCEDÊNCIA E AUTENTICIDADE DA ESCRITURA: CONFERIDAS POR MEIO DE SINAL PÚBLICO DO TABELIÃO.**

Custas: 2.645,72; Prenotação: 8,51; Taxa Judiciária: 16,33; Fundos Estaduais: 1.061,69; ISSQN: 132,71

O referido é verdade e dou Fé. Eu João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.



R0005/Mat:0015926 Protocolo nº 0151492 Data: 08/09/2025.IPAMERI/GO, 17/09/2025.Por **TERMO DE PENHORA**, datado de 11/08/2025, assinado pelo Dr. Giuliano Moraes Alberici, Juiz de Direito, Vara da Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Ipameri-GO, nos Autos do Processo nº 5676360-79.2023.8.09.0074, em que é(são) EXEQUENTE(S) o 1) **GETÚLIO EDER DA SILVA**, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 917.402.311-04; 2) **MUNIQUE DA SILVA BORGES**, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 012.933.821-40, EXECUTADO: 1) **JESUS PEREIRA JUNIOR**, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº 491.152.781-15 2) **GLAUCIA DOS SANTOS**, INSCRITA NO CPF/MF SOB Nº 734.495.471-00, **PROCEDO** ao presente **REGISTRO DE PENHORA** sobre o imóvel descrito nesta Matrícula, avaliado em (não consta), para garantir a execução no valor de **R\$213.656,88** (duzentos e treze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Todos os documentos destinados a este Cartório foram devidamente arquivados. A procedência e autenticidade do Mandado foram conferidas por meio de contato telefônico. Custas: 2.537,51; Taxa Judiciária: 19,78; Fundos Estaduais: 615,35; ISSQN: 126,88 Selo: 01712509113008925430024; 01712509113022325570003; 01712509113050326900031 O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

Av0006/Mat:0015926 Protocolo nº 0151492 Data: 08/09/2025.Ipameri, 17/09/2025.Procedo à presente **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO**, para constar o Código Nacional de Matrícula nº 027789.2.0015926-98, de acordo com o provimento nº 143 de 25 de Abril de 2023. Custas: Isento. Selo: 01712509113119729700016 O referido é verdade e dou Fé. Eu , João Paulo Vasconcelos de Moraes, Oficial Registrador.

A presente certidão **NÃO** inclui indisponibilidades eventualmente constantes da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) e que ainda não foram, por circunstâncias técnicas, averbadas nas matrículas/transcrições dos imóveis. Consultas específicas de indisponibilidades na CNIB somente serão realizadas por meio de requerimento de certidão conforme quesitos.

Ipameri, 18 de setembro de 2025.

Custas: 88,84; Taxa Judiciária: 19,17; Fundos Estaduais: 21,54, ISSQN: 4,44 - Total = **R\$134,00**

Adilio Amadeus Cirino
Adilio Amadeus Cirino
Oficial Substituto
Validade: 30 Dias

